



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI N.º 4.550, DE 15 DE SETEMBRO DE 2009.

Declara de Utilidade Pública o Instituto Sócio Ambiental
Vida Verde - ELOVERDE.

A Prefeita Municipal de Erechim em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

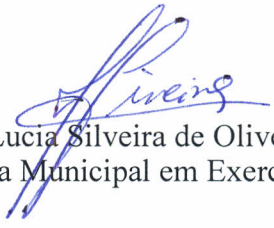
Art. 1.º É declarado de utilidade pública o Instituto Sócio Ambiental Vida Verde - ELOVERDE, inscrito no CNPJ sob nº 05.644.948/0001-01, com sede na Rua Santa Catarina, nº. 29, sala 32, nesta Cidade de Erechim/RS, fundado em 14 de maio de 2003, entidade sem fins lucrativos, com tempo indeterminado de duração, que tem por finalidade a defesa e a proteção ao meio ambiente e recursos naturais, preservação e estimulação da criação de unidades de conservação e outras atividades relacionadas com a conservação ambiental.

Art. 2.º Para que seja mantida a declaração de utilidade pública, o instituto deverá submeter-se às demais disposições da Lei Municipal nº 2.642/94, sobretudo no que dispõe o art. 5º, alíneas “a”, “b”, “c”.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 15 de Setembro de 2009.


Ana Lucia Silveira de Oliveira
Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.
Data supra.


Gerson Leandro Berti
Secretário Municipal de Administração